



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2006

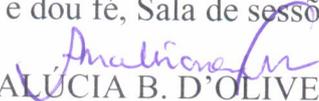
**Concede aposentadoria voluntária à
servidora Elcy Fernandes dos Santos.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-643/2006,

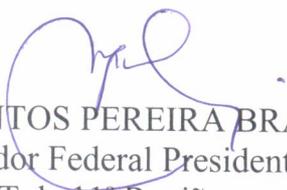
Resolveu, por unanimidade de votos:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora **ELCY FERNANDES DOS SANTOS**, com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "a", da CR/88, em sua redação original, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo-lhe devidas as seguintes vantagens: 1. 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; 2. a vantagem do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, de acordo com o artigo 8º da Lei 10.475/2002, bem como a vantagem pecuniária individual prevista no artigo 3º da Lei nº 10.698/2003; 3. a percepção de 10/10 (dez décimos) da Função de Assistente Administrativo – FC-04, em razão da incorporação da mencionada função, a qual fora convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, pela Lei 9.527/97.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 05 de dezembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região